

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO
SINDICAL – EXERCÍCIO DE 2008**

Em cumprimento ao que determina o Art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, comunica a todos os estabelecimentos privados de ensino, sediadas (LOCAL DA SEDE DO SINDICATO), que a contribuição sindical, concernente ao exercício de 2008, relativa ao pessoal (DOCENTES E/OU AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR), deverá ser descontada no mês de março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, até o final de abril, em conformidade com os Arts. 582 e 583, também da CLT.

As guias de recolhimentos estão sendo expedidas. Os empregadores que não as receberem devem procurá-las na sede da entidade, (ENDEREÇO DA ENTIDADE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO).

Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de 15(quinze) dias, contados do recolhimento.

....., de fevereiro de 2008.

.....
Presidente